



## EDITAL 03

### SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA AS SESSÕES DO CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESIGN E MODA (CIC\_DEM)

Encontram-se abertas de **11/05 a 31/05** as inscrições para **Submissão de Trabalhos para as sessões de Iniciação Científica do 11º. Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda**, que será realizado na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis - SC, no período de **20 de a 23 de outubro de 2026**.

#### 1. Língua oficial

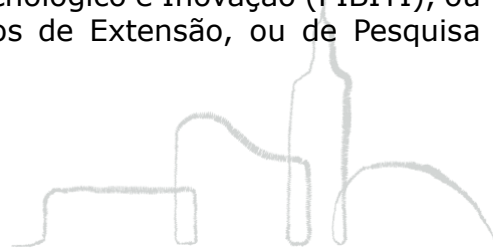
- 1.1. A língua oficial do Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda é o Português;
- 1.2. Serão aceitos os idiomas Espanhol e Inglês para apresentação oral nas sessões;
- 1.3. Apenas trabalhos escritos em português poderão ser submetidos às sessões.

#### 2. Público-alvo

- 2.1. Pessoas que estão concluindo a graduação em cursos de Bacharelado, Licenciaturas ou Tecnológicos; pessoas graduadas; poderão submeter artigos ao Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda 2026;

#### 3. Formato de submissão

- 3.1. Todas as submissões devem ser resultantes de pesquisas e reflexões sobre os campos da moda e do design ou sobre a moda e as suas áreas de inter-relação, conforme as diretrizes deste edital;
- 3.2. Proponentes poderão submeter seus trabalhos no formato de Artigo, desde que sejam pessoas que estão cursando ou concluindo a graduação em cursos de Bacharelado, Licenciaturas ou Tecnológicos; pessoas graduadas;
- 3.3. Os artigos de pessoas graduandas devem ser resultantes de pesquisas concluídas ou em andamento, de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), ou de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC), ou de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), ou de Programas de Educação Tutorial (PET), ou de Projetos de Extensão, ou de Pesquisa Artística de estudantes de graduação;





- 3.4. Todos os artigos, independentemente da titulação de seus autores, devem trazer, obrigatoriamente, **o nome dos seus orientadores**, que serão os coautores do trabalho;
- 3.5. Os artigos selecionados ao 12º. Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda deverão ser apresentados na modalidade oral (obrigatória), nos dias e horários determinados pela presidência do Congresso de Iniciação Científica. As apresentações ocorrerão no tempo máximo de 10 minutos;
- 3.6. Todos os artigos devem ser enviados na versão em *pdf* e devem seguir as orientações do *Template para Artigos de IC*, disponibilizado no *site* do Colóquio de Moda;
- 3.7. Não atender ao formato estabelecido e/ou não contemplar os itens solicitados no *template* são critérios de reprovação do artigo;
- 3.8. As submissões de artigos para as Sessões de IC devem ocorrer, preferencialmente, dentro das propostas de GTs ofertadas para esta edição do Colóquio:

GT 1 – ENSINO: REFLEXÕES E DEBATES PARA UMA FORMAÇÃO CRÍTICA

GT 2 – CONSUMO DE MODA

GT 3 – SEMIÓTICA DO CORPO VESTIDO E DA COMUNICAÇÃO DE MODA

GT 4 – MODA, HISTÓRIA E CULTURA

GT 5 – MODA E MÍDIA

GT 6 – MODA E GESTÃO EDUCACIONAL

GT 7 – GESTÃO E NEGÓCIOS DE MODA

GT 8 – PRÁTICAS DE CONSULTORIA DE IMAGEM E BELEZA

GT 9 – O AVESSO DA MODA: Gênero, Sexualidade e Colonialidade

GT 10 – MODA, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO

GT 11– TRAJE DE CENA DAS ARTES CÊNICAS: Teatro, Cinema, Performance, Circo, Dança e tudo aquilo mais que veste para rejeitar estes conceitos

GT 12 – PRÁTICAS DO DESIGN DE MODA

GT 13 – MODELAGEM, CONSTRUÇÃO E ESTUDOS DA FORMA

GT 14 – A DIMENSÃO ESTÉTICA DA MODA: aparência, arte e sensibilidade

GT 15 – VISÕES DE FUTURO: Moda, Design, Cenários e Tendências

GT 16 – MODA: ENTRE PRODUÇÕES E PENSAMENTOS

GT 17 – MEMÓRIAS, TRAJETÓRIAS E NARRATIVAS NO CAMPO DA MODA

GT 18 – MODA, TEORIAS E MÉTODOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

GT 19 – TRAJES AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS: Moda, Memórias, Resistência e Festividades

GT 20 – MODA E DOMESTICIDADE: Vida Cotidiana, Trabalho e Representações

GT 21 – FILOSOFIAS DA MODA E HISTÓRIAS DA ARTE

GT 22 – MODA E ECONOMIA CRIATIVA





3.9 Os artigos devem ser submetidos via sistema no link <https://app.eventmaster.com.br/event/moda21/registration> e para acessar o sistema a qualquer momento após a submissão use o link <https://app.eventmaster.com.br/event/moda21/attendee>. A submissão da **versão para avaliação** que **não deve conter os dados dos autores** é feita clicando no **botão submeter resumo**. E a **versão final do trabalho** após a aprovação (versão final para publicação) deve **conter os dados de todos os autores** (estudantes e orientador(es)) e salvo em pdf é feita clicando no **botão enviar trabalho**.

#### 4. Avaliação dos artigos

- 4.1. Os artigos serão submetidos a duas avaliações (realizadas por membros do Comitê Científico de IC) na sessão para a qual o trabalho foi direcionado. O método de avaliação é o *double blind view*, que consiste em análise por dupla de avaliadores, sem que o(s) autor(es) sejam identificados. Caso o artigo esteja identificado, será reprovado;
- 4.2. Os artigos podem ser redirecionados a outros ICs, se a dupla avaliadora julgar mais adequado, do ponto de vista da temática;
- 4.3. Os artigos aprovados deverão estar de acordo com as normas deste edital, com as diretrizes de submissão e conforme *Template para Artigos de IC*. Na inobservância deste item, o trabalho será reprovado, não cabendo recurso ao Comitê Científico, de Organização do Colóquio ou à Diretoria da Abepem;
- 4.4. Caso o artigo não seja selecionado, o congressista que fez a submissão ficará, automaticamente, inscrito no evento. O pagamento da inscrição não significa o aceite do artigo;
- 4.5. Os resultados serão divulgados até o dia 08 de julho;
- 4.6. Não há devolução de valores pagos pela inscrição.

#### 5. Publicação de artigos

- 5.1. O prazo final para a realização do envio do artigo em sua versão definitiva é o **dia 05 de setembro de 2026**;
- 5.2. Os artigos aprovados serão publicados no formato de artigo completo, em Anais digitais/E-book, devidamente catalogados com o ISSN, desde que autores enviem o trabalho em sua versão definitiva, conforme diretrizes, e dentro do prazo estipulado neste edital;
- 5.3. Dos trabalhos mencionados no item 5.2, além da publicação nos Anais, serão destacados, pelos coordenadores da sessão e comitê científico, **até 05** artigos a serem expandidos para compor o E-book (com ISBN) digital do evento;
- 5.4. Apesar de aprovado e enviado dentro do prazo, o artigo poderá não ser publicado, caso não esteja em acordo com o *Template para Artigos de IC*, em versão PDF;



- 5.5. As opiniões e conclusões emitidas nos trabalhos, bem como a exatidão e adequação das informações e referências, são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es);
- 5.6. A revisão gramatical e ortográfica do texto é obrigatória e de responsabilidade do(s) autor(es); 6. Se o autor(es) verificar(em) erros após a publicação do artigo, o mesmo não poderá ser substituído em tempo algum.

## 6. Inscrições e Quantidade de Submissões

- 6.1. **Na condição de autor**, congressistas poderão submeter até **2 trabalhos** para as sessões de IC do Congresso de Iniciação Científica em Design e Moda;
- 6.2. Todos os autores de um artigo (autor principal e coautores) devem estar **inscritos** no evento, sendo que os coautores se inscrevem na categoria de **ouvintes**;
- 6.3. O limite de número de autores e coautores **por artigo** é o de **5 pessoas**;
- 6.4. No caso de trabalhos resultantes de pesquisas em grupos, além da autoria, deve constar, neles, o nome do grupo idêntico ao validado e integrante da base do Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil do CNPq. Tais dados só podem ser incluídos *após* a aprovação do trabalho.

## 7. Apresentação dos Trabalhos

- 7.1. A apresentação dos trabalhos será realizada no tempo máximo de **10min**. Entretanto, recomenda-se a permanência do conferencista na sessão durante todo o turno, para que ele também possa participar do debate da sessão;
- 7.2. No caso de trabalhos em coautoria, a apresentação deles poderá ser feita por **apenas um** dos autores;
- 7.3 No caso de autoria única, **não** será permitida a apresentação do trabalho por outra pessoa;
- 7.4. Para efeito de certificação, somente receberão certificado os trabalhos efetivamente **apresentados no evento**.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ único: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Abepem.

